

## RESULTADO FINAL DA 2ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Permanente Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, nomeada através da Portaria nº 246/2023 torna pública o **Resultado Final da Segunda Fase e Convocação para a Terceira Fase do Processo Seletivo Simplificado** para contratação de servidor temporário com o intuito de preenchimento de vaga para Técnico de Segurança do Trabalho, com provimento imediato, nos termos da Lei Municipal nº 1.774/2008 e da Lei Municipal nº 2.392/2018, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

NOME	CPF	Resultado 2ª Fase
Christyana Ferreira Pereira	021.xxx.xxx-03	2,0
Maxuell Ferreira Campos	027.xxx.xxx-39	Desclassificado (não compareceu)

1. As respostas esperadas para as questões propostas seguem de acordo com gabarito abaixo:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	C
3	D
4	E
5	C

QUESTÃO	ALTERNATIVA
6	C
7	E
8	C
9	B
10	B

2. As provas serão disponibilizadas no e-mail dos respectivos candidatos.

3. Convoca-se a candidata classificada para a TERCEIRA fase do certame conforme item 5.3 "Entrevista", a realizar-se no dia **16/11/2023, no o Centro Administrativo da Fundação UNIRG, no Auditório localizado na Avenida Pará, Qd 20, Lt 01, nº 2432, Setor Waldir Lins II.** Conforme disposto no Edital, no horário designado abaixo:

Nome	CPF	Horário	Tolerância
Christyana Ferreira Pereira	021.xxx.xxx-03	09:00	05 minutos

#### 4. DA TERCEIRA FASE: DA ENTREVISTA

**4.1.** A Entrevista terá como objetivo averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo, disponibilidade de tempo bem como informar (se necessário) ao candidato algumas considerações acerca do processo. Será realizada com foco em competências e consistirá na verificação qualitativa das habilidades e experiências profissionais exigidas e terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

**4.2.** A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua entrevista, atendida a nota mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos nesta fase.

- 4.3.** Nesta Fase não serão aceitos Interposição de Recursos;
- 4.4.** Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação.
- 4.5.** Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto.
- 4.6.** Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com foto);
- 4.7.** Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a entrevista.

Gurupi/TO, 10 de novembro de 2023.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
Fundação UNIRG**